CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 219/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos vereadores que subscrevem este documento, nos termos regimentais, apresentam à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Medida Provisória nº 1.394**, de 25 de setembro de 2026, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade das apostas de quota fixa, as chamadas 'bets', em território nacional, abrangendo tanto as apostas esportivas quanto os jogos on-line.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção manifesta o reconhecimento desta Casa Legislativa à iniciativa de proteção da população brasileira diante dos impactos sociais, financeiros e relacionados à saúde mental associados ao uso problemático das apostas.

A Medida Provisória estabelece que a proibição alcança as apostas realizadas em meios físicos ou virtuais, inclusive aquelas oferecidas por agentes sediados no exterior a pessoas localizadas no Brasil, e também alcança as apostas de quota fixa exploradas nos Estados e no Distrito Federal.

As chamadas *bets* passaram, nos últimos anos, a ocupar espaço significativo no cotidiano da população brasileira, especialmente por meio dos telefones celulares, das redes sociais, da publicidade e da associação com eventos esportivos.

O problema, contudo, não se limita à perda financeira individual. Dados divulgados pelo Ministério da Saúde apontam que o uso problemático das apostas está associado a consequências como ansiedade, depressão, alterações do sono e do humor, perda de controle, conflitos familiares, isolamento social e prejuízos às relações pessoais e profissionais. O Ministério também registra associação com maior uso de álcool e outras drogas.

Segundo dados apresentados pelo Ministério da Saúde, em 2023, mais de 28 milhões de brasileiros haviam realizado apostas nos 12 meses anteriores à pesquisa, enquanto aproximadamente 10,9 milhões apresentavam padrão de jogo considerado de risco ou problemático. O mesmo levantamento aponta que os atendimentos relacionados a jogo patológico e problemas com apostas cresceram aproximadamente 140% entre 2018 e 2025.

Outro aspecto especialmente preocupante é a exposição de crianças e adolescentes. Conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde, pesquisa realizada em escolas públicas e privadas identificou que 20,4% dos estudantes já haviam apostado on-line, com relatos de contato com as apostas a partir dos 11 anos de idade.

Também merece atenção o impacto financeiro sobre as famílias. A facilidade de acesso, a disponibilidade permanente das plataformas e mecanismos como bônus, notificações, apostas em tempo real e recompensas variáveis podem estimular a repetição das apostas e fazer com que determinadas pessoas apostem por mais tempo ou gastem valores superiores aos inicialmente planejados.

Moção Nº 219/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2026. PROTOCOLO 22766/2026 - 26/09/2026 21:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XBNR-6GCM-F0H3-A110

A própria regulamentação federal anteriormente existente reconhecia a necessidade de advertências e de ações de prevenção relacionadas aos riscos das apostas. Em julho de 2026, por exemplo, o Ministério da Fazenda havia determinado que as propagandas apresentassem advertências como “Apostar pode causar dependência”, “Apostar faz você perder dinheiro” e “Aposta não é investimento”.

Nesse contexto, a Medida Provisória nº 1.394/2026 representa uma mudança de orientação da política pública federal, retirando do mercado as apostas de quota fixa e sua publicidade, ao mesmo tempo em que institui mecanismos de fiscalização da exploração e da publicidade ilegal.

A presente Moção busca, portanto, registrar o reconhecimento da Câmara Municipal de Itapevi à iniciativa de fortalecimento da proteção social, da saúde pública, da proteção das famílias e, especialmente, da infância e da adolescência, diante dos riscos associados ao jogo problemático.

É dever do Poder Público adotar medidas destinadas à proteção da população e à prevenção de situações que possam contribuir para o endividamento, a desestruturação familiar, o sofrimento psicológico e outras consequências sociais.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende ser pertinente manifestar seu aplauso e reconhecimento à edição da Medida Provisória nº 1.394/2026, ressaltando a importância de políticas públicas voltadas à prevenção dos danos relacionados às apostas e à proteção dos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Vereador Yacer Issa Kourani
PODEMOS

Moção Nº 219/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2026. PROTOCOLO 22766/2026 - 26/09/2026 21:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XBNR-6GCM-F0H3-A110

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XBNR6GCMF0H3A110, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XBNR-6GCM-F0H3-A110

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 26/09/2026, às 21:34:34

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:31:52

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2026

Moção Nº 219/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2026. PROTOCOLO 22766/2026 - 26/09/2026 21:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XBNR-6GCM-F0H3-A110